



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 188/2025.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0008/2026 – SEPOG/SDHDS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P112385/2026**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 188/2025 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 04 de Novembro de 2025, homologados através do Ato nº 0792/2026 e do Edital nº 38/2026 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 06 de Março de 2026, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino superior na área de sua especialidade;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br))** e **Estadual ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br))**;
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal ([www.gov.br/pf](http://www.gov.br/pf))** e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br))**, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
- m) Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
- n) Certidão de não acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará ([www.seplaq.ce.gov.br](http://www.seplaq.ce.gov.br));
- o) Certidão de não acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
- p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - **BANCO SANTANDER**). Caso o candidato não possua conta no Banco SANTANDER deverá informar sobre a condição à contratante, pelo endereço eletrônico e-mail ([asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br)). Após a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, a abertura da conta bancária do(a) candidato (a) será providenciada;

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), juntamente com o anexo II, devidamente preenchido, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 08 DE JUNHO DE 2026**.

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação **COMPLETA** prevista neste Edital de Convocação. **É de exclusiva responsabilidade do candidato** certificar-se de que a documentação enviada está completa e legível.

4. A análise documental será realizada **exclusivamente após o encerramento do prazo previsto no item 2** deste Edital. **Não haverá conferência prévia nem notificação dos candidatos, por parte da Secretaria, para substituição ou complementação de documentos.**

5. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na **PERDA DO DIREITO DA VAGA DA ESPECIALIDADE** de sua aprovação e será considerado **DESISTENTE, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante, sob nenhuma hipótese.**



6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, tanto para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

**7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO:**

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
11/06/2026	PEDAGOGIA	35º (trigésimo quinto) ao 54º (quinquagésimo quarto)	9h às 11h
11/06/2026	TERAPIA OCUPACIONAL	8º (oitavo) ao 12º (décimo segundo)	14h às 15h

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

8. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, data da assinatura digital.**

<Assinado digitalmente>  
**CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**  
Secretária Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>  
**CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**  
Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0008/2026 – SEPOG/SDHDS

PEDAGOGIA		
Inscrição	Nome	Classificação
9820807	RAIMUNDA REGINA DA FONSECA	35º
9822836	ANA CLAUDIA SILVEIRA LIMA	36º
9823614	ANEAMAURA DE SOUSA MORAIS	37º
9824732	TELMA CRISTINA DE SOUSA MENDES	38º
9820894	KARLLA MELISSA CAVALCANTE DE FREITAS	39º
9822168	NARA MACIEL PEREIRA	40º
9821332	ROSA DE LIMA PINHO	41º
9822492	FERNANDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA BORGES	42º
9822997	CRISTIANE FIDRIGESKI	43º
9821621	DIONE DE LIMA ANDRADE	44º
9820841	MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA	45º
9820829	BRUNA LOPES BARROSO	46º
9820864	JOCÉLIO MORAIS PEREIRA	47º
9824788	MORGANA NOGUEIRA ALVES SAMPAIO	48º
9824480	ANTONIA MARCIANA VITORINO DA SILVA LEMOS	49º
9824556	MARIA CARLIANE ALVES GARCIA	50º
9820828	MARCIA COSTA MELO XAVIER	51º
9824683	LIDUINA CELIA SILVA DE VASCONCELOS	52º
9820814	JONAS MAGALHÃES COELHO	53º
9820812	EVELINE MARIA BRITO	54º

TERAPIA OCUPACIONAL		
Inscrição	Nome	Classificação
9824517	ANA PATRICIA RODRIGUES SOUSA	8º
9821411	ANTONIA LUDMILA CARVALHO RODRIGUES	9º
9821347	LARISSA DE LOIOLA PINHO	10º
9822568	CINTHYA BEATRIZ MARTINS ALVES	11º
9824229	ALUÍSIO HENRIQUE FREITAS LINS	12º



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil, \_\_\_\_\_,  
CPF N° \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_ DECLARO, com base no que  
dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CUEFP THE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5421985 e código CUEFP THE

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**